



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 163/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), do nº 1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2016, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56º, do citado diploma legal, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Largo do Socorro, a nascente da Rua Aspirante Mota Freitas e Calçada do Socorro, no dia **30-05-2016** (segunda-feira), entre as **09h00** e as **14h00**.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua Aspirante Mota Freitas, no troço entre o Largo do Socorro e a Rua Bela de São Tiago, que para o efeito funcionará apenas no sentido ascendente (**Sul/Norte**), tomando as devidas precauções.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo